



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.665-A DE 17 DE JANEIRO DE 2025

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e artigo 72, Inciso III da Lei Orgânica do Município e que ainda existem candidatos classificados;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por dois anos contados, o prazo de validade do Concurso Público 003/2022 cuja homologação se deu em 18/01/2022, para o emprego público de Controlador Interno.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 17 de janeiro de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal